

LEI Nº 737, de 06 de maio de 2004.

Altera para "Rua Elpídio Justiniano", a atual denominação da Rua "Belmont", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste 1º Distrito de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Elpídio Justiniano", a atual Rua "Belmont", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste 1º Distrito de Pirai - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de maio de 2004.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Pirai-RJ.